



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 27/07/2025
ÀS: 10:07
gross

Ofício nº 081/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.706/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.706/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.706/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE O DIPLOMA E MEDALHA
MULHER-CIDADÃ À SENHORA
DARBILENE RUFINO DO VALE, POR
SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA** e **MEDALHA MULHER-CIDADÃ** à
senhora **DARBILENE RUFINO DO VALE**, por seu inestimável trabalho e contribuição em
prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista